



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 67 DE 02/12/2024

(Institui e acrescenta no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento "Desafio Mountain Bike Caraguá")

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º. – Fica instituído e acrescido no calendário Oficial de Eventos do Município de Caraguatatuba a prova de ciclismo "Desafio Mountain Bike Caraguá, etapa outono e etapa inverno, realizada anualmente, no mês de abril, mês em que comemora o dia Internacional do Ciclista, e em agosto, mês em que é comemorado o Dia Nacional do Ciclista, com as seguintes modalidades:

- I - Kids A (de 2 a 6 anos) - distância 500 metros
- II - Kids B (de 7 a 13 anos) - distância 1 quilômetro
- III - Light - distância de 4 a 15 quilômetros
- IV - Sport - distância de 16 a 25 quilômetros
- V - Elite - distância a partir de 26 quilômetros

Art. 2º. – O "Desafio Mountain Bike Caraguá" será organizado pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, através da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, podendo realizar parceria com a iniciativa privada, em especial do ramo de ciclismo.

Art. 3º. – As premiações serão regulamentadas e escolhidas pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

Art. 4º. – O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de trinta dias.

Art. 5º. - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 27 de novembro de 2024.

GILDÁZIO DE OLIVEIRA CELESTINO



JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei que institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Caraguatatuba o “Desafio Mountain Bike Caraguá” visa fortalecer o esporte, o turismo e a economia local, além de promover qualidade de vida, saúde e integração social.

O mountain bike, modalidade esportiva em franco crescimento no Brasil e no mundo, reúne adeptos de todas as idades e níveis de experiência. O evento “Desafio Mountain Bike Caraguá” tem o potencial de transformar Caraguatatuba em um polo esportivo regional, atraindo praticantes, espectadores e suas famílias, gerando visibilidade para o município e incentivando o turismo sustentável.

Ao consolidar este evento como oficial no calendário da cidade, cria-se uma oportunidade de mobilizar esforços públicos e privados para sua organização e expansão, fomentando o comércio local, redes hoteleiras, restaurantes e serviços, além de promover as belezas naturais e culturais da região.

Adicionalmente, o incentivo ao esporte fortalece as políticas públicas voltadas à saúde, pois estimula a prática de atividades físicas e a adoção de um estilo de vida mais saudável. A inclusão desse desafio no calendário oficial permite também planejar e integrar as ações do município em prol do esporte e do lazer, promovendo benefícios sociais e econômicos de longo prazo.

Dessa forma, considerando os relevantes impactos positivos para o município e sua população, submeto este projeto de lei para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa, certo de que ele atenderá aos anseios da comunidade e consolidará Caraguatatuba como uma referência no esporte e no turismo esportivo na região.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 27 de novembro de 2024.

GILDÁZIO DE OLIVEIRA CELESTINO

Vereador “GIL OLIVEIRA” - SDD

